SENADO FEDERAL

Ofício nº 367 (SF)

Brasília, em 5 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Fabricio de Oliveira Galvão
Diretor-Geral do Departamento Nacional
de Infraestrutura de Transportes

Assunto: Indicação para apreciação.

Senhor Diretor-Geral,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com a redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, a Indicação nº 23, de 2025, de autoria do Senador Marcos do Val, que "Sugere ao Governo Federal adotar medidas para a implantação de pontos de parada e descanso no Estado do Espírito Santo; para a poda de árvores na BR-259 e na BR-262; e para prestação de informações sobre alterações de trânsito".

Segue, em anexo, cópia da proposição.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal

phfm/ins25-023

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro

Para verificar as assinaturas, acesse https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3771975494